

**ANTEPROJETO DE LEI ...../2023**  
**DETERMINA A INSTALAÇÃO DE**  
**GRAMADO NOS CAMPOS DE**  
**FUTEBOL MUNICIPAL**

Artigo 1º – Fica determinado que todos os campos de futebol municipais serão equipados com grama sintética.

Artigo 2º – A instalação e manutenção dos gramados serão de responsabilidade do poder público municipal.

Artigo 3º – O objetivo desta lei é promover a saúde e o bem-estar dos atletas e da população em geral, incentivando a prática de atividades físicas.

Artigo 4º – Serão alocados recursos públicos destinados à realização das obras de instalação dos gramados (grama sintética) e da manutenção periódica.

Artigo 5º – Será constituído um conselho gestor com representantes do poder público e da sociedade civil para acompanhamento das obras e planejamento da manutenção dos gramados.

Artigo 6º – A lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A implantação de grama sintética em campos de futebol no município pode trazer diversos benefícios para a qualidade de vida da população. Em primeiro lugar, a grama proporciona uma superfície mais adequada para a prática desportiva, reduzindo o impacto nos jogadores e minimizando o risco de lesões.

Além disso, a grama sintética torna o ambiente mais agradável e atraente, estimulando a prática de atividades físicas e promovendo o convívio social.

A implantação de grama sintética em campos de futebol pode aumentar o valor turístico do município, uma vez que o esporte é uma atividade muito popular e a grama sintética de qualidade pode atrair equipes de outras cidades para jogos e campeonatos.

Por último, a grama sintética também é uma alternativa mais sustentável para a manutenção dos campos, uma vez que evita o uso excessivo de fertilizantes e pesticidas, e ainda contribui para a absorção de água e para a redução da poluição do ar.

Portanto, a implantação de grama sintética em campos de futebol no município pode trazer benefícios significativos para a saúde e bem-estar da população, além de contribuir para a promoção do esporte, turismo e sustentabilidade.

